LEI Nº 1.486/86, DE 11 DE JUNHO DE 1.986.

(Altera o quadro do pessoal administrativo e cria cargos).

VALENTIM PAULO VIOLA, Prefeito Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, - deste Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jales - aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - O Anexo I, Quadros III e V de empregos permanentes, da Lei nº 1.392/84, passam a ter as seguintes alterações:

ANEXO I - QUADRO III

Quantidade	Denominação	Padrão
09	Atendente de enfermagem	A
04	Auxiliar de enfermagem	H

ANEXO I - QUADRO V

Quantidade	Denominação	Padrão
08	Dentista	L

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jales, 11 de junho de 1.986.

VALENTIM PAULO VIOLA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra:-

NELSON LOURENÇO VANNI
Diretor Administrativo